



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1088905

Data: 18/11/2020

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 13/08/2020, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 17/09/2020, transitou em julgado em 21/10/2020.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: G.P.M.